



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 189/2011

Data: 10.08.2011

Ementa: exonera a Servidora Maria Tereza Xavier Nicchio, dos cargos de Professor Regente, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2011004891 de 25.07.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada dos cargos de Professor Regente, admitida em 01.07.1997 no primeiro padrão e em 05.03.2007 no segundo padrão em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **MARIA TEREZA XAVIER NICCHIO**, portadora da CI/RG n.º 1.484.146 - SSP/PR, a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Declara vagos os cargos de Professor Regente, até então ocupados pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3153 DE 11.08.2011 – PÁGINA 02